



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450



REQUERIMENTO Nº 7150/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** a Exma. Sra. Secretária de Turismo, Esporte e Lazer do Recife, **Ana Paula Vilaça**, para **Implantação de um Espaço de Convivência e um Parquinho Infantil Sustentável**, num terreno de propriedade do município do Recife, situada na Avenida Jornalista Costa Porta, em frente ao número 1145, no 27 de novembro, Ibura/COHAB.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade do 27 de novembro/IBURA, com o intuito de reinventar e resgatar o sentimento de comunidade, de preocupação com o coletivo, de autoestima, de identidade. Estimular projetos e ações alinhados à cidadania e sustentabilidade, onde não existe espaço de lazer para crianças e famílias.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de novembro de 2019.

Aline Mariano
Vereadora do Recife

